



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÊMICOS

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 077/2017 – CIAC, DE 19 DE JULHO DE 2017

A Diretora do Centro de Registro e Indicadores Acadêmicos da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados a RETIFICAÇÃO do Edital nº 077/2017 – CIAC, de 19 de julho de 2017, referente à convocação, em 8ª chamada, dos candidatos aprovados e não classificados no Processo Seletivo 2017, nos cursos listados no ANEXOS II e III, objeto do Edital nº 10 – CIAC, de 03 de fevereiro de 2017.

CONSIDERANDO falha operacional detectada na listagem dos convocados às vagas não preenchidas, RESOLVE:

RETIFICAR a listagem dos candidatos convocados constante no anexo do referido edital e passa a vigorar com a seguinte redação:

1. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CANDIDATOS NÃO OPTANTES PELO SISTEMA DE COTAS (NC):

1.1 O candidato classificado deverá apresentar os **ORIGINAIS e CÓPIAS** dos seguintes documentos:

- CPF;
- Cédula de Identidade (RG);
- Certidão de quitação eleitoral (para maiores de 18 anos), disponível em <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- Comprovante de quitação militar (para homens maiores de 18 anos);
- Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma de Conclusão do Ensino Técnico integrado ao Médio;
- Comprovante de residência (água, luz ou telefone);
- 1 (uma) foto 3 x 4 recente e de frente;
- Declaração de que não possui vínculo com outra Instituição Pública de Ensino, disponível em <http://www.ciac.ufpa.br/>;
- Cadastro Acadêmico do Calouro, que deverá ser impresso e preenchido e estará disponível na página eletrônica <http://www.ciac.ufpa.br/>.

2. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CANDIDATOS CLASSIFICADOS OPTANTES PELO SISTEMA DE COTAS (CE ou CEC).

2.1 Do Egresso de Escola Pública e do Egresso de Escola Pública Autodeclarado Preto, Pardo ou Índio:

2.1.1 O candidato classificado deverá apresentar os **ORIGINAIS e CÓPIAS** dos seguintes documentos:

- CPF;
- Cédula de Identidade (RG);
- Certidão de quitação eleitoral (para maiores de 18 anos), disponível em

- <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- Comprovante de quitação militar (para homens maiores de 18 anos);
 - Histórico Escolar do Ensino Médio;
 - Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma de Conclusão do Ensino Técnico integrado ao Médio;
 - Comprovante de residência (água, luz ou telefone);
 - 1 (uma) foto 3 x 4 recente e de frente;
 - Declaração de que não possui vínculo com outra Instituição Pública de Ensino, disponível em <http://www.ciac.ufpa.br/>;
 - Cadastro Acadêmico do Calouro, que deverá ser impresso e preenchido e estará disponível na página eletrônica <http://www.ciac.ufpa.br/>.

2.1.2 Em conformidade com a Lei 12.711, de 29 de agosto de 2012, Decreto 7.824, de 11 de outubro de 2012, Portaria Normativa N° 18, de 11 de outubro de 2012, o candidato classificado pelo sistema de **Cota-Escola** ou **Cota-Escola-Cor** deverá apresentar:

- a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma de Conclusão de Curso Técnico Integrado ao Médio e Histórico Escolar que comprove que o candidato **cursou e concluiu o Ensino Médio ou Ensino Técnico Integrado ao Médio em Escola Pública**, em cursos regulares ou na modalidade de Educação de Jovens e Adultos ou;
- b) Certificado de Conclusão que comprove que o candidato concluiu o Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos **sistemas estaduais de ensino**.

2.1.3 Com base nos § 1° e § 2° do Art. 5° da Portaria Normativa N° 18, será exigido Histórico Escolar do ensino médio como comprovação de que o estudante cursou e concluiu o ensino médio **INTEGRALMENTE** em escola pública.

2.1.4 O candidato classificado nas vagas destinadas aos candidatos **Egressos de Escola Pública** e que concluiu o Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos **sistemas estaduais** que nunca cursou o Ensino Médio deverá apresentar **DECLARAÇÃO** de que não cursou o ensino médio.

2.1.4.1 Caso este candidato tenha cursado parte do Ensino Médio em algum estabelecimento de ensino, ele **DEVERÁ APRESENTAR HISTÓRICO PARCIAL DO ENSINO MÉDIO**.

2.1.5 O candidato classificado nas vagas destinadas aos candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas deverá apresentar **AUTODECLARAÇÃO** da condição racial. Disponível em: <http://www.ciac.ufpa.br/>.

2.2. **Do Egresso de Escola Pública com Renda Familiar Bruta Igual ou Inferior 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita (CER):**

2.2.1 O candidato classificado deverá apresentar os **ORIGINAIS e CÓPIAS** dos seguintes documentos: CPF; Cédula de Identidade (RG); Certidão de quitação eleitoral (para maiores de 18 anos), disponível em

<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
comprovante de quitação militar (para homens maiores de 18 anos); Histórico Escolar do Ensino Médio; Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma de Conclusão do Ensino Técnico integrado ao Médio; Comprovante de residência (água, luz ou telefone), 1 (uma) foto 3 x 4 recente e de frente; Declaração de que não possui vínculo com outra Instituição Pública de Ensino, disponível em <http://www.ciac.ufpa.br/>; Cadastro Acadêmico do Calouro, que deverá ser impresso e preenchido e estará disponível na página eletrônica <http://www.ciac.ufpa.br/>.

2.2.2 Em conformidade com a Lei 12.711, de 29 de agosto de 2012, Decreto 7.824, de 11 de outubro de 2012, Portaria Normativa N° 18, de 11 de outubro de 2012, o candidato classificado pelo sistema de **cota-escola-renda** deverá apresentar:

a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma de Conclusão de Curso Técnico Integrado ao Médio e Histórico Escolar que comprove que o candidato **concluiu e cursou o Ensino Médio ou Ensino Técnico Integrado ao Médio em Escola Pública**, em cursos regulares ou na modalidade de Educação de Jovens e Adultos ou;

b) Certificado de Conclusão que comprove que o candidato concluiu o Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos **sistemas estaduais de ensino**.

2.2.3 Com base nos § 1° e § 2° do Art. 5° da Portaria Normativa N° 18, será exigido Histórico Escolar do ensino médio como comprovação de que o estudante cursou o ensino médio **INTEGRALMENTE** em escola pública.

2.2.4 O candidato classificado nas vagas destinadas aos candidatos **Egressos de Escola Pública** e que concluiu o Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos **sistemas estaduais** que nunca cursou o Ensino Médio deverá apresentar **DECLARAÇÃO** de que não cursou o ensino médio.

2.2.4.1 Caso este candidato tenha cursado parte do Ensino Médio em algum estabelecimento de ensino, ele **DEVERÁ APRESENTAR HISTÓRICO PARCIAL DO ENSINO MÉDIO**.

2.2.5 **Cadastro de Componentes Familiares (C.C.F)**, deverá ser devidamente preenchido com os dados do candidato e de todos os componentes familiares, inclusive daqueles que não possuem renda. Disponível em: <http://www.ciac.ufpa.br/>.

2.2.6 O candidato classificado na condição de **Egresso da Escola Pública com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita**, em conformidade com a Lei 12.711, de 29 de agosto de 2012, Decreto 7.824, de 11 de outubro de 2012, e Portaria Normativa N° 18, de 11 de outubro de 2012, deverá apresentar os documentos discriminados no item 2.2.1, 2.2.2, 2.2.3, 2.2.4, 2.2.5 e comprovar a percepção da renda familiar, apresentando originais e cópias do **RG, CPF de TODOS OS COMPONENTES DA FAMÍLIA (inclusive do candidato)**, constantes nos Dados da Família, **se menor, a CERTIDÃO DE NASCIMENTO**, e os documentos abaixo discriminados (Originais e cópias), **conforme a condição de renda de cada componente da família**.

2.2.7 O candidato classificado na condição de **Egresso da Escola Pública com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita**

também deverá apresentar o comprovante de residência de todos os componentes familiares quando estes não forem seus pais ou irmãos.

2.2.8. Em caso do componente ser Trabalhador Assalariado:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), registrada e atualizada; páginas: da foto, dos dados de identificação, do último contrato de trabalho, e a seguinte em branco; ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- b) Contracheques dos 3 (três) meses anteriores ao mês de inscrição no PS 2017, pelo menos;
- c) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, ou Declaração de isento de IRPF. Disponível em: <http://www.ciac.ufpa.br/>;
- d) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- e) Extratos bancários dos 3 (três) meses anteriores ao mês de inscrição no PS 2017, pelo menos.

2.2.9. Em caso do componente ter Atividade Rural:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), mesmo que sem registro de emprego; páginas: da foto, dos dados de identificação, do último contrato de trabalho, e a seguinte em branco;
- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, ou Declaração de isento de IRPF. Disponível em: <http://www.ciac.ufpa.br/>;
- c) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;
- d) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- e) Extratos bancários dos 3 (três) meses anteriores ao mês de inscrição no PS 2017, pelo menos, da pessoa física ou das pessoas jurídicas vinculadas;

2.2.10. Em caso do componente ser Aposentado ou Pensionista:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), mesmo que sem registro de emprego; páginas: da foto, dos dados de identificação, do último contrato de trabalho, e a seguinte em branco;
- b) Comprovante de pagamento do último mês do pagamento da aposentadoria ou do benefício;
- c) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, ou Declaração de isento de IRPF. Disponível em: <http://www.ciac.ufpa.br/>;
- d) Extratos bancários dos 3 (três) meses anteriores ao mês de inscrição no PS 2017, pelo menos.

2.2.11. Em caso do componente ser Autônomo ou Profissional Liberal:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), mesmo que sem registro de emprego; páginas: da foto, dos dados de identificação, do último contrato de trabalho, e a seguinte em branco;
- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, ou Declaração de isento de IRPF. Disponível em: <http://www.ciac.ufpa.br/>;
- c) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- d) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês,

compatíveis com a renda declarada;

e) Extratos bancários dos 3 (três) meses anteriores ao mês de inscrição no PS 2017, pelo menos.

2.2.12. Em caso do componente ser Trabalhador com Rendimentos Informais:

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), mesmo que sem registro de emprego; páginas: da foto, dos dados de identificação, do último contrato de trabalho, e a seguinte em branco;

b) Declaração de Trabalho com Rendimento Informal. Disponível em: <http://www.ciac.ufpa.br/>;

c) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, ou Declaração de isento de IRPF. Disponível em: <http://www.ciac.ufpa.br/>;

d) Extratos bancários dos 3 (três) meses anteriores ao mês de inscrição no PS 2017, pelo menos.

2.2.13. Em caso do componente ter Rendimentos provenientes de Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis:

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), mesmo que sem registro de emprego, páginas: da foto, dos dados de identificação, do último contrato de trabalho, e a seguinte em branco;

b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, ou Declaração de isento de IRPF. Disponível em: <http://www.ciac.ufpa.br/>;

c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos comprovantes de recebimentos dos três meses anteriores ao mês de inscrição no PS 2017, pelo menos;

d) Extratos bancários dos 3 (três) meses anteriores ao mês de inscrição no PS 2017, pelo menos.

2.2.14. Em caso do componente ter Rendimento proveniente de Pensão Alimentícia:

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), mesmo que sem registro de emprego; páginas: da foto, dos dados de identificação, do último contrato de trabalho, e a seguinte em branco;

b) Sentença Judicial, com a declaração do valor;

c) Comprovante de recebimento/pagamento dos 3 (três) meses anteriores ao mês de inscrição no PS 2017, pelo menos;

d) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, ou Declaração de isento de IRPF. Disponível em: <http://www.ciac.ufpa.br/>;

e) Extratos bancários dos 3 (três) meses anteriores ao mês de inscrição no PS 2017, pelo menos.

2.2.15. Em caso do componente ter Rendimento proveniente de Auxílio de qualquer natureza:

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), mesmo que sem registro de emprego; páginas: da foto, dos dados de identificação, do último contrato de trabalho, e a seguinte em branco;

b) Comprovante de recebimento do auxílio dos 3 (três) meses anteriores ao mês de

inscrição no PS 2017, pelo menos;

- c) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, ou Declaração de isento de IRPF. Disponível em: <http://www.ciac.ufpa.br/>;
- d) Extratos bancários dos 3 (três) meses anteriores ao mês de inscrição no PS 2017, pelo menos.

2.2.16. Em caso do componente ser Estagiário ou Bolsista:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), mesmo que sem registro de emprego; páginas: da foto, dos dados de identificação, do último contrato de trabalho, e a seguinte em branco;
- b) Contrato de Estágio ou Termo de Compromisso de Bolsa, acompanhado de todos os termos de renovação que existirem;
- c) Comprovante de recebimento dos 3 (três) meses anteriores ao mês de inscrição no PS 2017, pelo menos;
- d) Extratos bancários dos 3 (três) meses anteriores ao mês de inscrição no PS 2017, pelo menos;
- e) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, ou Declaração de isento de IRPF. Disponível em: <http://www.ciac.ufpa.br/>;

2.2.17. Em caso do componente ser Trabalhador do Lar:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), mesmo que sem registro de emprego; páginas: da foto, dos dados de identificação, do último contrato de trabalho, e a seguinte em branco;
- b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, ou Declaração de isento de IRPF. Disponível em: <http://www.ciac.ufpa.br/>;
- c) Declaração de Atividade do Lar. Disponível em: <http://www.ciac.ufpa.br/>.

2.2.18. Em caso do componente estar Desempregado:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), mesmo que sem registro de emprego; páginas: da foto, dos dados de identificação, do último contrato de trabalho, e a seguinte em branco;
- b) Comprovante de recebimento do Seguro Desemprego se houver algum recebimento em 2016;
- c) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, ou Declaração de isento de IRPF. Disponível em: <http://www.ciac.ufpa.br/>;
- d) Extratos bancários dos 3 (três) meses anteriores ao mês de inscrição no PS 2017, pelo menos.

2.3. Em caso do candidato ser menor e não residir com seus pais, deverá ser apresentado o **Termo de Guarda e Responsabilidade**.

2.4. Em caso do candidato ou componente familiar viver em união estável, deverá apresentar **Declaração ou Termo de União Estável**.

2.5. **Caso haja necessidade, o servidor avaliador poderá exigir do candidato documentos complementares não previstos neste edital.**

3. O candidato beneficiado pela bonificação de 10% deverá comprovar, por meio do Histórico Escolar, que cursou todo o ensino médio em Estabelecimento de Ensino localizado em qualquer dos estados: Pará, Amapá, Amazonas, Roraima, Rondônia, Acre e Tocantins.

4. Será admitida a entrega de documentos necessários mencionados nos itens 1 e 2 por terceiro, mediante Procuração pública ou particular, devendo esta última ter firma reconhecida em cartório.

4.1. O procurador deverá apresentar, além da procuração, original e cópia da Cédula de Identidade.

5. Os portadores de documentos acadêmicos expedidos no estrangeiro deverão apresentar os referidos documentos traduzidos por tradutor juramentado e com o Carimbo da Embaixada do Brasil no país de origem e autenticação da SEDUC.

6. O candidato que deixar de apresentar qualquer dos documentos apresentados nos itens 1 e 2 terá sua habilitação indeferida.

7. O candidato classificado pelo sistema de cotas que tenha em algum momento, cursado em escolas particulares parte do ensino médio terá sua habilitação indeferida.

8. Será indeferida a habilitação de candidato que tenha vínculo institucional com esta Universidade ou que tenha vínculo com outra instituição pública de ensino, nos termos do Art. 2º da Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009.

9. No momento da análise dos documentos entregues, o candidato será informado sobre o deferimento ou indeferimento de sua habilitação.

10. O candidato que tiver sua habilitação indeferida poderá recorrer no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da data de indeferimento do resultado. Para tanto, deverá formalizar seu recurso no Centro de Registro e Indicadores Acadêmicos, na Cidade Universitária Prof. José Silveira Netto ou nas Secretarias Acadêmicas dos *Campi*, anexando os documentos exigidos no momento do indeferimento da habilitação.

10.1. Não será conhecido o recurso interposto fora do prazo estabelecido.

10.2. O candidato que não recorrer dentro do prazo acima estabelecido, ou que tiver seu recurso indeferido, perderá o direito à vaga.

11. O candidato que não comparecer na data e no local para entrega de documentos exigidos neste edital, terá o prazo de 24 h (vinte e quatro horas) para impetrar recurso administrativo.

11.1. O candidato deverá apresentar o recurso administrativo previstos no item 11 deste edital, em Belém, no Centro de Registro de Indicadores Acadêmicos, na Cidade Universitária Prof. José Silveira Netto ou nas Secretarias Acadêmicas dos *campi* da UFPA.

11.2. O recurso administrativo citado no item 11 deverá conter a justificativa com as devidas comprovações da ausência do candidato, juntamente com os documentos relacionados à habilitação do mesmo.

11.3. Os documentos relacionados à habilitação do candidato só serão analisados se o recurso administrativo referente à falta for deferido.

12. Após a entrega dos recursos referidos nos itens 10 e 11 acima descritos, o candidato deverá acompanhar, por meio da página eletrônica www.ciac.ufpa.br a publicação do edital que divulgará o resultado da análise dos recursos, que deverá ser divulgado **até**

31/07/2017.

13. O candidato que teve sua habilitação ao vínculo institucional deferida está apto à matrícula, devendo buscar informação sobre data de matrícula junto à Faculdade responsável pelo seu curso.

14. É de exclusiva responsabilidade do candidato aprovado e não classificado acompanhar, por meio da página eletrônica www.ciac.ufpa.br, a convocação em demais chamadas, se houver.

15. Os casos omissos serão analisados pela COPERPS, cabendo recurso da referida decisão ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE se for o caso.

Belém, 20 de julho de 2017.

Julietta Cristina de Andrade Jatahy

Diretora do Centro de Registros e Indicadores Acadêmicos.

ANEXO

Baião Local: Campus da UFPA em Cametá Data: 26/07/2017				
Curso	Inscrição	Nome	Cota	Horário
LETRAS - LINGUA PORTUGUESA - LICENCIATURA (2º SEMESTRE) - INTEGRAL	241640	LAYANE DE MELO PAULA	Cota Escola Renda	9h às 12h
Belém Local: Centro de Registro e Indicadores Acadêmicos (CIAC) Data: 26/07/2017				
BIOTECNOLOGIA - BACHARELADO (2º SEMESTRE) - VESPERTINO	150982	LUKAS VINICIUS PASTANA GUIMARAES	Não Cotista	9h às 12h
ENFERMAGEM - BACHARELADO (2º SEMESTRE) - INTEGRAL	122671	EMILY EMANUELE DA SILVA PEDROSA	Não Cotista	9h às 12h
ENFERMAGEM - BACHARELADO (2º SEMESTRE) - INTEGRAL	180227	LUIS FERNANDO NEGRAO DE SOUZA	Não Cotista	9h às 12h
ENFERMAGEM - BACHARELADO (2º SEMESTRE) - INTEGRAL	155761	BRUNA EDUARDA DA SILVA PASSOS	Cota PPI Renda	9h às 12h
ENFERMAGEM - BACHARELADO (2º SEMESTRE) - INTEGRAL	131204	ZAYRA ELIZANDRA SANTOS SENA	Cota PPI Renda	9h às 12h
ENFERMAGEM - BACHARELADO (2º SEMESTRE) - INTEGRAL	106728	ANA PAULA RIBEIRO BATISTA	Cota PPI Renda	9h às 12h
ENGENHARIA DA COMPUTACAO (2º SEMESTRE) - VESPERTINO	210441	LUKAS DE FRANCA	Não Cotista	9h às 12h
ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES (2º SEMESTRE) - VESPERTINO	207918	CARLOS LUCAS VIEIRA BARBOSA	Não Cotista	9h às 12h
ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES (2º SEMESTRE) - VESPERTINO	117247	LUCCAS MORAIS COLLERE	Não Cotista	9h às 12h
ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES (2º SEMESTRE) - VESPERTINO	107357	ENIO FERREIRA DA SILVA	Cota PPI Renda	9h às 12h
ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES (2º SEMESTRE) - VESPERTINO	241701	LUCAS FERREIRA DOS SANTOS	Cota PPI Renda	9h às 12h
ENGENHARIA SANITARIA E AMBIENTAL (2º SEMESTRE) - MATUTINO	189712	WENDERSON HENRIQUE CORREA NABICA	Não Cotista	9h às 12h
LETRAS - LIBRAS E LINGUA PORTUGUESA - LICENCIATURA (2º SEM) - INTEGRAL	231023	LUCIANE SAMARA PINHEIRO DA SILVA	Não Cotista	9h às 12h
LETRAS - LIBRAS E LINGUA PORTUGUESA - LICENCIATURA (2º SEM) - INTEGRAL	135742	SILVIA LETICIA DA CONCEICAO VIDAL	Cota Escola Renda	9h às 12h

LETRAS - LIBRAS E LINGUA PORTUGUESA - LICENCIATURA (2º SEM) - INTEGRAL	151739	ERCILENA BRAGA DOS SANTOS NASCIMENTO	Cota Escola Renda	9h às 12h
LETRAS - LIBRAS E LINGUA PORTUGUESA - LICENCIATURA (2º SEM) - INTEGRAL	203549	JESSICA EDUARDA FALCAO DA SILVA	Cota Escola Renda	9h às 12h
LETRAS - LIBRAS E LINGUA PORTUGUESA - LICENCIATURA (2º SEM) - INTEGRAL	133744	CARLOS PATRICK MARTINS RODRIGUES	Cota Escola Renda	9h às 12h
LETRAS - LIBRAS E LINGUA PORTUGUESA - LICENCIATURA (2º SEM) - INTEGRAL	131183	PRISCILA DE NAZARE DAMASCENO	Cota PPI Renda	9h às 12h
LETRAS - LIBRAS E LINGUA PORTUGUESA - LICENCIATURA (2º SEM) - INTEGRAL	170726	LIVIA MARIA FERREIRA DA FONSECA	Cota Escola	9h às 12h
LETRAS - LIBRAS E LINGUA PORTUGUESA - LICENCIATURA (2º SEM) - INTEGRAL	223813	JESSICA BRENDA BRITO GOMES	Cota Escola Renda	9h às 12h
LETRAS - LIBRAS E LINGUA PORTUGUESA - LICENCIATURA (2º SEM) - INTEGRAL	245727	MARA FERNANDA FERREIRA MONTEIRO	Cota PPI	9h às 12h
LETRAS - LIBRAS E LINGUA PORTUGUESA - LICENCIATURA (2º SEM) - INTEGRAL	205735	ARACI ALMEIDA DURANS	Cota Escola Renda	9h às 12h
LETRAS - LINGUA ESPANHOLA - LICENCIATURA (2º SEMESTRE) - NOTURNO	110304	JAINÉ GAIA DE SOUSA	Cota PPI	9h às 12h
LETRAS - LINGUA ESPANHOLA - LICENCIATURA (2º SEMESTRE) - NOTURNO	144052	DENISE RAMOS DA SILVA	Cota PPI	9h às 12h
LETRAS - LINGUA ESPANHOLA - LICENCIATURA (2º SEMESTRE) - NOTURNO	225858	RAFAEL BITTENCOURT DE LIMA	Cota PPI Renda	9h às 12h
LETRAS - LINGUA INGLESA - LICENCIATURA (2º SEMESTRE) - MATUTINO	231781	RAYSSA MAITE FARIAS NAZARIO	Cota PPI Renda	9h às 12h
LETRAS - LINGUA INGLESA - LICENCIATURA (2º SEMESTRE) - MATUTINO	166163	LAYSE REIS NUNES	Cota PPI	9h às 12h
MATEMATICA - LICENCIATURA (2º SEMESTRE) - VESPERTINO	124552	ENDEL DE JESUS GAMA MIRANDA	Não Cotista	9h às 12h
MATEMATICA - LICENCIATURA (2º SEMESTRE) - VESPERTINO	159854	MICHAEL WILLIAMES EVANGELISTA DA SILVA	Cota Escola Renda	9h às 12h
MATEMATICA - LICENCIATURA (2º SEMESTRE) - VESPERTINO	137901	FERNANDA EMANOELLE VIANA SOUZA	Cota Escola Renda	9h às 12h

MATEMATICA - LICENCIATURA (2º SEMESTRE) - VESPERTINO	112777	JOSE INACIO DA SILVA	Cota PCD	9h às 12h
NUTRICAÇÃO - BACHARELADO (2º SEMESTRE) - INTEGRAL	119280	JULLYANA TAVARES DUARTE	Não Cotista	9h às 12h
NUTRICAÇÃO - BACHARELADO (2º SEMESTRE) - INTEGRAL	242247	MAYRA PATRICIA DO CARMO AMARAL	Não Cotista	9h às 12h
NUTRICAÇÃO - BACHARELADO (2º SEMESTRE) - INTEGRAL	105376	ROSIMARA NERY PINHEIRO	Cota PPI Renda	9h às 12h
NUTRICAÇÃO - BACHARELADO (2º SEMESTRE) - INTEGRAL	153299	JESIEL NOVAES DE OLIVEIRA	Cota PPI Renda	9h às 12h
PEDAGOGIA - LICENCIATURA (2º SEMESTRE) - MATUTINO	111389	IGOR HENRIQUE DA SILVA MIRANDA	Não Cotista	9h às 12h
PEDAGOGIA - LICENCIATURA (2º SEMESTRE) - MATUTINO	147898	MYRTE SORAIA MARTINS MACIEL	Cota PPI Renda	9h às 12h
PEDAGOGIA - LICENCIATURA (2º SEMESTRE) - MATUTINO	159485	THAIS REIS RODRIGUES	Cota PPI Renda	9h às 12h
PEDAGOGIA - LICENCIATURA (2º SEMESTRE) - NOTURNO	171389	MARCELO COELHO CAMPOS	Cota Escola Renda	9h às 12h
PEDAGOGIA - LICENCIATURA (2º SEMESTRE) - NOTURNO	203581	ALEXSANDER LUIZ BRAGA SANTA BRIGIDA	Cota PPI Renda	9h às 12h
PEDAGOGIA - LICENCIATURA (2º SEMESTRE) - NOTURNO	197898	ELMA MARIA VILHENA MARQUES	Cota PPI Renda	9h às 12h
PEDAGOGIA - LICENCIATURA (2º SEMESTRE) - NOTURNO	196083	ENDERSON MORAES NUNES	Cota PPI Renda	9h às 12h
Mocajuba				
Local: Campus da UFPA em Cameté				
Data: 26/07/2017				
CIENCIAS NATURAIS - LICENCIATURA (2º SEMESTRE) - INTEGRAL	107917	WILLEM VIEIRA PEREIRA	Cota PPI	9h às 12h
CIENCIAS NATURAIS - LICENCIATURA (2º SEMESTRE) - INTEGRAL	143229	ANA MARIA DOS SANTOS VALENTE	Cota PPI Renda	9h às 12h
CIENCIAS NATURAIS - LICENCIATURA (2º SEMESTRE) - INTEGRAL	180840	ANTONIO CARLOS AMERICO DOS SANTOS	Cota PPI	9h às 12h
CIENCIAS NATURAIS - LICENCIATURA (2º SEMESTRE) - INTEGRAL	236157	FRANCISCA BRANDAO DE SOUSA	Cota PPI Renda	9h às 12h
Tomé-Açu				
Local: Campus da UFPA em Tomé-Açu				
Data: 26/07/2017				
PEDAGOGIA - LICENCIATURA (2º SEMESTRE) - INTEGRAL	260742	CLAUDIANE DOS SANTOS BARATA	Cota Escola Renda	9h às 12h
PEDAGOGIA -	109747	ELKSON ALMEIDA MENDES	Cota	9h às 12h

LICENCIATURA (2º SEMESTRE) - INTEGRAL			PPI Renda	
PEDAGOGIA - LICENCIATURA (2º SEMESTRE) - INTEGRAL	181057	JOSILENE DOS REIS CARVALHO	Cota PPI Renda	9h às 12h
PEDAGOGIA - LICENCIATURA (2º SEMESTRE) - INTEGRAL	187695	KATHARINA GREGORIA ROCHA OLIVEIRA	Cota Escola	9h às 12h
PEDAGOGIA - LICENCIATURA (2º SEMESTRE) - INTEGRAL	121045	LUCAS GOMES MEDINA	Cota Escola Renda	9h às 12h
PEDAGOGIA - LICENCIATURA (2º SEMESTRE) - INTEGRAL	176605	MARCELO CRISTO ABREU	Cota Escola	9h às 12h
PEDAGOGIA - LICENCIATURA (2º SEMESTRE) - INTEGRAL	256642	MICHELLI DOS SANTOS NUNES	Cota Escola	9h às 12h
PEDAGOGIA - LICENCIATURA (2º SEMESTRE) - INTEGRAL	245407	ODENILSON DA SILVA ALBERNAS	Cota PPI Renda	9h às 12h
PEDAGOGIA - LICENCIATURA (2º SEMESTRE) - INTEGRAL	245500	TAIS FARIAS DE MESQUITA	Cota PPI Renda	9h às 12h
PEDAGOGIA - LICENCIATURA (2º SEMESTRE) - INTEGRAL	197427	THAIS DE LIMA BRITO	Cota Escola Renda	9h às 12h
PEDAGOGIA - LICENCIATURA (2º SEMESTRE) - INTEGRAL	242507	THAMIRLY DOS SANTOS BARBOSA	Cota PPI Renda	9h às 12h
PEDAGOGIA - LICENCIATURA (2º SEMESTRE) - INTEGRAL	101362	FRANCILENE OLIVEIRA MATOS	Cota PPI	9h às 12h
PEDAGOGIA - LICENCIATURA (2º SEMESTRE) - INTEGRAL	176055	MAIRLA DA SILVA SANTOS	Não Cotista	9h às 12h
PEDAGOGIA - LICENCIATURA (2º SEMESTRE) - INTEGRAL	259708	NARA CHYNTHIA LIMA BRITO	Cota PPI	9h às 12h

Belém, 20 de julho de 2017.

Julieta Cristina de Andrade Jatahy

Diretora do Centro de Registros e Indicadores Acadêmicos.